

## REGULAMENTO GERAL - CORRIDA PELA VISÃO – CBO ESPORTES

1. A **CORRIDA PELA VISÃO – CBO ESPORTES**, será realizada no dia 07 de setembro de 2018, com largada às 6h30min e concentração a partir das 06h00, na praça Gogó da Ema, Ponta Verde, Maceió - AL. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial do evento.

1.1 A **CORRIDA PELA VISÃO** é promovida pelo CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, localizado na rua Caso do Ator, 1117, conjunto 21, São Paulo/SP, CEP 04546-004. É um evento esportivo que faz parte do CBO OLÍMPICO, atividade esportiva que acontecerá durante o 62º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, em Maceió, Alagoas, entre os dias 5 a 8 de Setembro de 2018.

1.2 *Contato do Organizador –email: [tonnymello@hotmail.com](mailto:tonnymello@hotmail.com) - tel (82) 99946-9805*

2. A CORRIDA será disputada na distância de 5km. A prova terá a duração máxima de 1h00. Após o tempo determinado para corte, os atletas serão convidados a abandonar o percurso e retornar para o local da largada, a fim de proporcionar total segurança no trajeto estabelecido para a corrida.

2.1 A CAMINHADA terá o percurso de 2,5km e também um tempo máximo de 1 hora para sua realização.

3. A idade mínima para participação na corrida de 5km é de 14 (quatorze) anos completos ou a completar no ano da competição (*Fonte: CBAAt*). *A idade será calculada pelo ano de nascimento.*

4. As inscrições poderão ser realizadas ON LINE, no site da empresa prestadora de serviço, e só serão devidamente efetivadas após a confirmação do pagamento. No site haverá a lista geral de inscritos, dos atletas que fizeram a inscrição antecipadamente on line, conforme os valores abaixo.

4.1 Nos dias 5 e 6 de setembro de 2018, de acordo com o número de vagas ainda disponíveis, as inscrições também poderão ser realizadas no stand próprio da corrida, localizado no Centro de Convenções onde estará acontecendo o 62º Congresso Brasileiro de Oftalmologia.

4.1 Valores de Inscrições: R\$50,00 (cinquenta reais), tanto para a corrida de 5km como para a Caminhada.

4.2 Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com a Lei LF 10.741/03, art. 23. Necessária comprovação, mediante apresentação de documento no ato da retirada dos KITS.

4.3 Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto, os envolvidos serão devidamente identificados e não mais serão admitidas suas inscrições em provas desta organização.

4.4 Em caso de adiamento ou cancelamento do evento, toda receita das inscrições será repassada para o organizador do evento, que será o responsável pelo reembolso das inscrições.

5. As inscrições on line serão encerradas às 23h59min do dia 31 de agosto de 2018, ou até que o limite técnico de inscritos na prova seja atingido.

6. A retirada dos kits acontecerá no Centro de Convenções de Maceió - Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado na rua Celso Piatti s/n, bairro Jaraguá, Maceió, nos dias 5 e 6 de Setembro, das 9h às 18h.

6.1 O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o RG.

6.2 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

6.3 O kit deverá ser retirado pelo participante na data e horário estipulado pela organização do evento. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após sua realização, ficando sob a decisão do organizador (CBO), a destinação da sobra de kits previamente pagos e não retirados.

6.4 Não serão repassadas informações via telefone ou email, com exceção apenas de caráter emergencial. Todas as informações sobre o evento se encontram no site da empresa prestadora de serviço e/ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

7. Os inscritos poderão escolher o tamanho da camiseta desejada na hora da retirada do kit, de acordo com a disponibilidade no momento.

8. É obrigatório o uso do trio: número de peito, camiseta do evento e chip de cronometragem durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir essa determinação. A numeração deverá ser fixada no peito do atleta sob pena de desclassificação. *(Norma 7 CBAt)*

8.1 Os atletas classificados para PÓDIO flagrados com o uso incorreto do número de peito e/ou sem o chip ou sem a camiseta do evento, serão desclassificados na chegada.

8.2 Os atletas classificados para PÓDIO deverão obrigatoriamente receber suas devidas premiações com seus números fixados no peito, sob pena de desclassificação.

8.3 A escolha do nome ou apelido pelo atleta no ato da inscrições ON LINE (14 caracteres) é de inteira responsabilidade do atleta, ficando proibido o uso de palavras que possam prejudicar a organização do evento e seus parceiros, bem como os atletas inscritos e o público presente.

8.4 A organização não é obrigada a utilizar o serviço de inclusão do nome no número de peito, por ser um item não obrigatório para a organização do evento.

8.5 Somente serão permitidas substituições de atletas até 10 (dez) dias antes do prazo final das inscrições, ou seja, até dia 21 de agosto de 2018.

9. A cronometragem deste evento será realizada por cronometragem eletrônica e será obrigatório o uso do chip durante toda a realização da prova, bem como a sua devolução ao final da mesma, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. No final da prova, os atletas deverão trocar seu chip pela medalha de finisher.

9.1 Haverá controle de cronometragem eletrônica na largada/chegada e em pontos estratégicos no percurso da corrida, caso seja necessário, e contratado pelo organizador do evento.

9.2 A empresa prestadora dos serviços de cronometragem eletrônica não tem nenhuma responsabilidade sob a organização direta ou indireta deste evento.

10. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública.

10.1 A organização e as empresas contratadas para prestação de serviços não têm qualquer responsabilidade quanto ao atendimento médico dos atletas posteriormente à prova, tais como despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde e seguro especial para os participantes do evento.

10.2 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11. Ao longo do percurso da prova haverá um posto de hidratação com água, e outro também na chegada.

12. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes com balizadores, cones e staff. Todos os atletas deverão correr no lado direito da via, de preferência no acostamento da via e sempre atentos aos cruzamentos.

13. A Organização disponibilizará uma tenda para guarda-volumes, bem como outros serviços direcionados ao atleta, como bufett nutricional na chegada, seguro dos participantes, entre outros.

14. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a dano, perda ou roubo de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

15. Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

16. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar algum tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

17. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo tais atos de única e exclusiva responsabilidade do autor.

18. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição (cronometragem) deverá ser feita, por escrito, até 24 horas após a divulgação oficial no site, que será analisada pela comissão organizadora do evento.

19. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

20. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e as próximas edições da prova.

21. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

22. Haverá premiação com medalhas de *finisher* para todos os atletas que terminarem a prova, tanto para a corrida como para a caminhada.

23. Haverá premiação com troféus para os 6 primeiros colocados em cada categoria: OFTALMOLOGISTA - feminino e masculino e GERAL - feminino e masculino. Não haverá premiações por categoria de idade.

PROVA: <b>5KM</b> MASCULINO GERAL	PROVA: <b>5KM</b> FEMININO GERAL
1ª LUGAR = TROFÉU + prêmio em dinheiro	1ª LUGAR = TROFÉU + prêmio em dinheiro
2ª LUGAR = TROFÉU+ prêmio em dinheiro	2ª LUGAR = TROFÉU+ prêmio em dinheiro
3ª LUGAR = TROFÉU+ prêmio em dinheiro	3ª LUGAR = TROFÉU+ prêmio em dinheiro
4ª LUGAR = TROFÉU	4ª LUGAR = TROFÉU
5ª LUGAR = TROFÉU	5ª LUGAR = TROFÉU
6ª LUGAR = TROFÉU	6ª LUGAR = TROFÉU

PROVA: <b>5KM</b> MASCULINO OFTALMOLOGISTA	PROVA: <b>5KM</b> FEMININO OFTALMOLOGISTA
1ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2019	1ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso Brasileiro de Oftalmologia 2019
2ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso da Sociedade Norte Nordeste de Oftalmologia 2019	2ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso da Sociedade Norte Nordeste de Oftalmologia 2019
3ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso Sul Brasileiro de Oftalmologia 2019	3ª LUGAR = TROFÉU + Inscrição Congresso Sul Brasileiro de Oftalmologia 2019
4ª LUGAR = TROFÉU	4ª LUGAR = TROFÉU
5ª LUGAR = TROFÉU	5ª LUGAR = TROFÉU

23.1 Não haverá premiação para DUPLAS.

23.2 Haverá premiação em dinheiro para os três primeiros colocados da categoria GERAL no masculino e feminino conforme valores abaixo:

1º colocado GERAL – R\$1500,00 (mil e quinhentos reais)

2º colocado GERAL – R\$1000,00 (mil reais)

3º colocado GERAL – R\$500,00 (quinhentos reais)

24. A premiação do pódio será realizada para os atletas classificados nas categorias acima, não podendo ser representado por terceiros, treinadores e/ou outros atletas. Os 12 atletas classificados para pódio na categoria GERAL receberão seus troféus logo após o final da corrida, no local. Devem comparecer ao pódio apresentando documento original com foto e portando seu NÚMERO de identificação fixado no peito. Porém, os 12 atletas classificados para pódio na categoria OFTALMOLOGISTA receberão seus troféus durante a festa de encerramento do Congresso, que acontecerá na sexta-feira, dia 7 de setembro, à noite.

25. Não serão entregues troféus após o evento. Caso o atleta não compareça para receber a premiação até o término do mesmo, ele perderá o direito de recebê-lo e a organização do evento destinará a premiação para outros fins.

26. Os resultados oficiais deste evento estarão disponíveis no site da empresa prestadora do serviço de cronometragem eletrônica em até 24 horas após o evento.

27. A premiação da corrida, em todas as categorias, será feita aos atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, com classificação através do TEMPO LÍQUIDO (Passagem nos Tapetes/Antenas) e sem o descumprimento deste regulamento. O tempo Oficial preconizado pela IAAf/CBA, será informado na divulgação dos resultados oficiais no site. Serão enviados os resultados via SMS com tempo líquido dos atletas.

28. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

29. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante de acordo com normas da CBA.

30. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

31. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação, quando ultrapassado o vencimento do prazo para essa efetivação, em consonância com o item 8.5.

31.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

31.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.